



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N°. 679/2012 - GP

Altera a composição da  
Comissão Permanente de  
Sindicância do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXXIII, da Resolução TRE/RN nº. 9, de 24 de maio de 2012, que aprova o Regimento Interno da Casa,

Considerando as informações constantes do protocolo PAE nº. 13835/2012,

Considerando as disposições do art. 7º da Portaria nº. 301/2010-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 06/05/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída por meio da Portaria nº. 562/2010-GP, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 31/08/2010.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância referida no artigo 1º desta Portaria, de acordo com as regras estabelecidas na Portaria nº. 301/2010-GP.

- ELIKAH DE SANTANA E FRANÇA SANTHIAGO (SGB/CP) – Membro Titular e Presidente;
- WAGNER HUBER DOS SANTOS (SCS/CMP) – Membro Titular;
- ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA (SIP/CP) – Membro Titular;
- HAFRA LAÍSSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE (GABJC) – 1º Suplente;
- JOÃO MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA FERNANDES (STAP/CAP) – 2º Suplente;
- CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL (SPF/CADPP) – 3º Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de outubro de 2012.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS  
Presidente